



ATO TRT EJUD N. 043/2017

João Pessoa, 02 de agosto de 2017

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.10844/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Juiz do Trabalho Substituto, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, **RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA** (matrícula - 101323724), lotado na 2ª Circunscrição Judiciária, em razão de sua participação no **Ciclo de Debates sobre a Reforma Trabalhista**, no dia 03/08/2017, nesta Capital, com retorno para o mesmo dia, conforme Protocolos TRT n. 000.10239/2017 e TRT n. 000.10246/2017.

II - Autorizar a indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13